

O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO



Editor
José Francisco da Silva
Director e Administrador
Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

em anno	1220
Seis meses	660
Brasil, anno	2500
Africa, anno	1220
Numeroavnio	508

Anunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabhados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Originas sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

FOMENTO AGRICOLA

O decreto de 23 de setembro do anno corrente que estabelece varios premios pelo augmento de producção cerealifera e exento de contribuição de registo as aquisições de terreno de charneca destinados ao arroteamento e cultivo de cereaes, e outras, é d'aquellas medidas governativas que deviam ter a mais larga publicidade porque hão de dar necessariamente na pratica os mais promptos e completos resultados.

Principiando pelas disposições do seu artigo primeiro verifica-se d'ellas que a todos os productores de trigo, milho e centeio da colheita de 1919 e seguintes, até um anno depois de terminada a guerra, é concedido o premio de quatro escudos em relação ao trigo e tres escudos relativamente ao milho e centeio por cada cem kilos que tiverem d'augmento sobre a colheita do anno corrente.

O artigo segundo diz respeito aos proprietarios ou rendeiros que no anno agricola de 1918-1919 e seguintes, até ao limite fixado no artigo anterior, de conta propria ou alheia, mostrarem ter metido em cultura terrenos de charneca devidamente desbravados e semeados de trigo, milho, centeio, arroz, feijão, fava grão de bico ou batata, estabelecendo o premio de dez escudos por hectare d'esses terrenos.

Aos proprietarios de terrenos plantados de vinha que durante o referido periodo aproveitarem esses terrenos para a cultura intercalar dos generos indicados no artigo segundo é concedido pelo artigo terceiro o premio de tres escudos por cada hectare de terreno assim aproveitado.

As aquisições de terrenos de charneca que se destinem á cultura de qualquer dos generos já mencionados são isentas de contribuição de registo pelo artigo quarto desde que o adquirente declare na secretaria de Finanças, o fim para que os destina e dentro do prazo de tres annos os meta effectivamente a essas culturas.

Finalmente pelo artigo quinto

são isentas de contribuição de registo as compras de predios rusticos que se destinem a ser divididos e arrendados, aforados ou vendidos em glebas para a constituição de colonias agricolas quer essas compras sejam feitas por particulares, quer por collectividades as quaes farão perante a secretaria de Finanças a formalidade prescrita no artigo anterior.

Conjunctamente com este decreto foi publicado o respectivo regulamento tornando de facilissima effectivação todas as louvaveis providencias que deixamos referidas e a que não podemos deixar de render os nossos melhores elogios.

Por varias vezes aqui temos instado por medidas de fomento que levantem á altura que bem pôde attingir a nossa atrasadissima lavoura nacional e em boa verdade confessamos que estas de que vimos tratando satisfazem plenamente a nossa expectativa.

Está mais que averiguado que o nosso paiz, podendo bem produzir os generos que consome, está muito longe ainda de attingir essa producção dando isso logar á constante progressão do nosso desequilibrio financeiro pela sahida do ouro que o deficit cerealifero motiva.

Nada mais precisamos para justificar a nossa insistencia no momentoso assumpto e foi isso mesmo certamente que levou o illustre titular da pasta da agricultura a promulgação do importante decreto que motivou este nosso artigo e a que atribuímos, repectimos, os mais promptos e completos resultados.

Dr. Paulino Leitão

Foi requisitado ao ministro da Justiça para exercer interinamente o lugar de auditor administrativo do nosso districto este nosso querido amigo e illustre magistrado, que ainda bem recentemente e com rara ixenção e competencia aqui exerceu as espinhosas funcções de Delegado do Procurador da Republica.

Damos-lhe os nossos sinceros parabens.

A NOSSA COBRANÇA

Pedimos a todos os nossos presados assignantes a fineza de pagarem promptamente a importancia das suas assignaturas logo que para tanto lhe apresentem os respectivos recibos, evitando-nos assim uma duplicação de despeza que de modo algum se harmonisa com as nossas difficuldades financeiras.

E aos nossos presados assignantes da Africa, pedimos o grande obsequio de nos enviarem a importancia das suas assignaturas, visto ser bastante difficilissima a cobrança pelo correio.

A todos protestamos desde já os nossos profundos agradecimentos por esse pagamento.

Da Direcção



Nota politica

Abrimos esta nota saudando com respeitoso carinho aquelles que na heroica madrugada de Cinco de Dezembro, n'um impeto de valentia que assombrou o mundo e n'um rasgo de generosidade que libertou um povo, correram das cadeiras do poder com essa gente da demagogia, que nos opprimia e aviltava.

Na pessoa veneranda e venerada do sr. dr. Sidonio Paes, saudamos com todo o eternecimento esse pnhado de bravos que assim arriscaram a vida para salvarem a Patria.

A imponencia e entusiasmo do acolhimento feito pelos coninbrecenses ao illustre chefe do Estado, sr. dr. Sidonio Paes merece menção especial na nossa nota politica como um dos acontecimentos mais sensacionais ultimamente realizados no nosso paiz.

E' que essa recepção, que já se esperava grandiosa, tomou effectivamente proporções extraordinarias não só por a ella se associaram todas as camadas sociais da velha cidade universitaria, sem uma nota discordante, como pelo sincero entusiasmo, pelo verdadeiro carinho mesmo com que todos procuravam ma-

nifestar a sua ex.ª o alto apreço em que teem a sua destemida valentia, redemptora da nossa Patria, por tanto tempo oprimida ao despotismo demagogico, e a sua acção por todos os titulos notavel da qual o povo portuguez confiadamente espera dias bem melhores n'um facturo muito proximo.

O cortejo organizado á sua chegada, a recepção na Universidade e o banquete da despedida hão de ter ficado gravados no coração do sr. dr. Sidonio Paes, entre as mais entusiasticas, mais quentes, mais sinceras e mais imponentes manifestações de merecido apreço que a sua ex.ª tem sido feitas, por que ellas attingiram na verdade proporções inexcediveis.

Durante a semana correram com alguma insistencia boatos de crise ministerial, chegando o sr. dr. Egas Moniz a pedir, effectivamente, a exoneração do seu cargo.

Motivos de natureza parlamentar levaram o illustre ministro dos Estrangeiros a tomar essa resolução, de que teve de desistir por lhe não ser concedida a exoneração que pedia.

O sr. dr. Sidonio Paes, com o seu raro tino politico, lá harmonizou as cousas de maneira que o sr. Egas Moniz continúa no seu posto, devendo ter seguido na passada quinta-feira para Londres, onde vae assistir á conferencia da Paz.

Gripe pneumonica

Parece ter deixado de todo o nosso concelho esta terrivel epidemia, que visitou todas as suas freguezias deixando em todas ellas o rasto pesadamente luttoso da da sua macabra passagem.

As freguezias de Figueiró e Campello foram as que mais soffreram do terrivel flagelo. Em Aguda houve ainda bastantes victimas sendo a freguezia d'Areia a mais poupada de todas.

Os estragos em todo o concelho, que tem apenas uma população de dez mil almas, devem approximar se de quatrocentos obitos!

Taxa militar

Está em reclamação na secretaria de Finanças d'este concelho, até ao dia 15 do corrente mez, o lançamento da taxa militar relativo ao corrente anno.

Bom emprego de capital

Está em organização em Lisboa a Companhia Nacional de Industrias Graphicas, a qual os technicos attribuem o mais prospero futuro e onde cremos que os nossos presadissimos leitores tem uma magnifica collocação para os seus capitales.

A industria que se propõe explorar em larga escala é de facto das mais lucrativas do nosso paiz e os homens que compoem a sua Commissão organisadora são segura garantia da honestidade e honradez da empresa em organisação como os nossos presadissimos leitores podem verificar da circular que nos foi dirigida e que é do theor seguinte:

Ex.º Sr.

A Commissão que esta subscrive tem em vista organizar uma sociedade anonyma de responsabilidade limitada, por acções, para a creação de uma grande empresa de industrias graphicas.

Estas industrias, tão remuneradas do capital que empregam, quando bem administradas, mais uteis e prosperas se tornarão ainda, se concentrarem em nucleo poderoso, os melhores recursos para o desempenho dos seus fins.

Terminada a funcção das industrias da guerra, abre-se para todo o movimento commercial e industrial o vasto campo das luctas

economicas, no qual as industrias graphicas desempenharão o principal papel, como indispensaveis á organisação, propaganda e expansão de todas as outras industrias.

Propoemo nos, pois, organizar a **Companhia Nacional de Industrias Graphicas**, pelo que tomamos a liberdade de solicitar a attenção de V. Ex.ª para a circular e boletim de inscripção, que vão juntos, pedindo-lhe a sua cooperação como accionista da nova Empresa.

Comissão organisadora

DR. AFFONSO DE MELLO, capitalista, senador e director da Associação Central da Agricultura Portuguesa.

ANTONIO MANTAS, proprietario, capitalista e antigo deputado.

DR. ARTHUR DE FIGUEIRÓA REGO, deputado e director-gerente da Associação da Agricultura Portuguesa.

DR. FRANCISCO FERNANDES COSTA, antigo ministro e actual presidente de Junta do Credito Publico.

JOAQUIM LACERDA JUNIOR, proprietario, capitalista e antigo governador civil.

JOSE PAES DE VASCONCELOS ABRAECHES, lavrador, proprietario e antigo senador.

RAUL MONTEIRO GUIMARAES, capitalista e director de diversas Companhias do norte e sul do paiz.

RIBEIRO DE CARVALHO, proprietario, industrial e antigo deputado.

As acções são de cem e de mil escudos e n'esta redacção se fornecem boletins de inscripção a quem os requisitar.

Os contribuintes que o desejem podem durante o referido prazo ir ali examinal-o e formular sobre elle as reclamações que tiverem por convenientes.

Falta de trocos

A quem competir pedimos a promulgação de providencias que ponham cobro a esta intoleravel falta de trocos com que de ha muito se vem luctando n'esta villa e que tantos transtornos e prejuizos está ocasionando.

O talho não vende carne a quem não levar dinheiro trocado; no correio succede o mesmo com a compra dos selios e em varios estabelecimentos commerciaes deixam de se fazer muitas transações por não haver trocos!

Ora uma situação d'estas poderá ser tolerada? Deverto que não é a recbedoria respectiva deve fornecer-se dos trocos precisos para as necessidades do nosso movimento.

Horario dos correios

Ao ex.º chefe dos serviços dos correios e telegraphos do nosso districto, cujo interesse pela boa regularidade d'esses serviços conhecemos e a quem não regateamos os merecidos louvores, nos dirigimos hoje pedindo-lhe providencias para o que se está passando com o correio de esta villa e que excede tudo quan-

to a antiga musa cantal. . .

Calcule sua ex.ª que o correio que aqui chegava pelas 11 horas meio dia, anteriormente, passou, ha de haver um mez, a chegar já de noute, havendo muitos dias em que a distribuição só pôde ser feita no dia seguinte e sempre em termos que tornam impossivel uma resposta na volta do correio!

Isto representa evidentemente uma anormalidade a que urge pôr termo pelos prejuizos de varias ordens que occasiona, e é isso precisamente o que nós vimos pedir a sua ex.ª.

Roubo importante

Na passada semana e aproveitando a occasião em que o seu proprietario e familia se achavam ausentes de casa foi feito um importante roubo na curivesaria do nosso bom amigo e honrado commerciante sr. Manuel Lourenço Gomes dos Santos, d'esta villa.

O roubo foi feito com auxilio de gusna, visto não apparecerem na porta vestigios d'arrombamento, e os objectos roubados attingem o valor de tres mil e cudos segundo o calculo feito pelo seu proprietario.

A circumstancia do roubo

ser feito na occasião em que os proprietarios da curivesaria, que moram n'essa curivesaria que esta está estabelecida, se achavam de visita a seus paes no Valle Bom na freguezia de Alegria ainda a fim de não levarem to...

As autoridades procedem a averiguações com boas esperanças d'exitto

O KAISER

renuncia ás coroas da Prussia e da Allemanha

BASILEA, 30. - **Atrasado.** - Na acta da abdicção assignada no dia 28 de novembro em Ameregen, o **Kaiser renuncia aos seus direitos ás coroas da Prussia e da Allemanha, desliga os seus funcionarios e as tropas do imperio de juramento de fidelidade e pede a estas que prestem apoio ao novo governo a fim de evitar a Allemanha á anarchia, á fome e á dominação estrangeira.** - H.

Annuncio

(1.ª publicação)

N'ESTE Juizo, cartorio do 3º officio e no inventario ophanologico por obito de Domingos Rodrigues, que foi de Pizão do Bacta, freguezia da Castanheira de Pera, correm editos de 30 dias, a contar da 2ª publicação do annuncio, citando para assistirem querendo a todos os seus termos até final, e sem prejuizo do seu andamento os interessados ausentes em parte incerta seguintes: Sebastião Rodrigues e mulher, Adelino Rodrigues e mulher, Manuel Rodrigues e mulher,

Maria da Piedade Rodrigues e marido Alipio Dias Perdigão, Maria Emelia Rodrigues e marido José Augusto Jorge, Eduardo Rodrigues e mulher, Edalina Rodrigues, solteira, maior e Siphim Rodrigues Junior, solteiro, menor pubere

Figueiró dos Vinhos, 4 de outubro de 1918.

O escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

Venda de propriedades

VENDE-SE uma grande e magnifica horta de rega com oliveiras, na Cerrada proximo d'esta villa e mais tres predios de matto, sobreiros e pinheiros, proximos da referida horta.

Quem pretender pôde dirigir-se ao nosso presado amigo e sr. Joaquim Lacerda Junior, d'esta villa, que é quem trata da venda.

Annuncio

(1.ª publicação)

NA comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do escrivão Ferrão, correm editos de trinta dias citando os interessados João Maria Pardiinha, solteiro, maior Manuel Maria Pardiinha, casado, e José Maria Pardiinha, solteiro, de 18 annos, a fim de assistirem a todos os termos até final do inventario ophanologico por obito de José Maria Pardiinha, que foi de Santo do Valle.

Figueiró dos Vinhos, 18 de outubro de 1918.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Serviço de automoveis a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquitaria figueirense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com a qual faz serviço para qualquer localidade.